

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2018-0365 (PERFECT-1 - CBER) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	Equivalência perçetual em realidade virtual para treino autêntico
Orientador Científico:	João Paulo Cunha
Duração da bolsa:	de 2019-01-07 a 2020-01-06 (12) eventualmente renovável.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Sensores biomédicos embarcados e processamento de sinais biomédicos e de imagem
Descrição do Trabalho:	Desenvolvimento de novos sistemas sensoriais biomédicos embarcados, sistemas de análise de biosinais e de imagem 3D e VR em diferentes ambientes de monitorização.
Objetivos:	Antecedentes e contribuição pró-activa em design de, desenvolvimento, teste e operacionalização na definição de sistemas sensoriais biomédicos embarcados e na análise de biosinais, assim como em sistemas de VR 3D.

Habilitações académicas:	Mestrado em Eng. Biomedica; Eng. Electrotécnica e de Computadores; Informática;
Requisitos mínimos:	Experiência anterior no desenvolvimento de sensores biomédicos embarcados e processamento e análise de informações para dados biomédicos em especial biosinais.
Fatores de preferência:	Exp. anterior em design e desenvolvimento de sistemas embarcados biomedicos e processamento de biosinais. Exp.ant.em abordagem computer vision para dados biomedicos. Exp.ant. em tecnologias 3D.
Valor mensal da bolsa:	€ 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolseiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2018-07-01 a 2020-06-29
Entidade Financiadora:	Financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES, no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-028618 .
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70 % avaliação curricular (30 % Currículo, 25 % Domínios científicos e 15 % Experiência) e 30 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Paulo Cunha ; Vogal: Prof. Daniel Filipe Malafaia ; Vogal: Prof. Guilherme Braga ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2018-12-05 a 2018-12-18
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.